



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10/04/2019
AS 11:21 Horas
ASS.: *[Signature]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONETTO (PDT)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI(PTB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2019 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias de abril de 2019.

[Signature]

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 40/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE MARÇO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA : “ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FÓRUM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BENTO GONÇALVES”.

O Presente Projeto de Lei que ora analisamos tem por objeto a criação do Fórum dos Conselhos Municipais de Bento Gonçalves, o qual será uma organização civil, permanente e autônoma, de caráter opinativo e fiscalizador, no que se refere às políticas públicas no Município, tendo por finalidade a capacitação e articulação dos diversos Conselhos, na busca de maior organicidade à implementação das políticas públicas com vistas a assegurar o pleno exercício da cidadania, exercendo de forma qualificada o Controle Social nas diversas áreas.

Assim, o Fórum estabelecerá a ruptura da competição por verbas públicas entre os diferentes Conselhos e criando uma cultura de reforço à Administração Pública como mediador do acesso aos direitos de cidadania, embora sem ser o único responsável pelo mesmo.

Assim sendo meu voto é **FAVORÁVEL** à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias de abril de 2019.



Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO**
Relator do PLO 40/2019